



## Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

### CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, com sede na Rua **Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, 34, 4900-347 Viana do Castelo**, NIF **503761877**, representado neste ato por Carlos Manuel da Silva Rodrigues, portador do cartão de cidadão nº 06488345 válido até 25/02/2025, na qualidade de Presidente;

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(s) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Com.Sigo+** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1ª

##### (Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**, pelo designado por **Com.Sigo+**, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é(são) o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles

promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

## **CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>**

### **(Objetivos do projeto de investimento)**

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(s), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

## **CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>**

### **(Custo do investimento e seu financiamento)**

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ão) o(s) seguinte(s) montante(s):

**Promotor/líder - Instituto Politécnico de Viana do Castelo: 647.603,00€ (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e três euros).**

2. Os pagamentos serão efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

#### **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**

##### **(Prazo e cronograma de execução)**

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

#### **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

##### **(Indicadores e resultados)**

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

#### **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

##### **(Pagamentos aos segundos outorgantes)**

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.

4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

**Promotor/líder - Promotor/líder Instituto Politécnico de Viana do Castelo:**

PT50 0781 0112 0000 0007 7034 8

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem

resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

## **CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>**

### **(Obrigações dos segundos outorgantes)**

O Segundo Outorgante (promotor/líder), obriga-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;

- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
  - i. Cessação ou realocação de sua atividade;
  - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
  - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

## **CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>**

### **(Acompanhamento e controlo)**

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;

- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

## **CLÁUSULA 9.ª**

### **(Recuperação do apoio financeiro)**

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

## **CLÁUSULA 10.ª**

### **(Proteção de dados)**

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

## **CLÁUSULA 11.ª**

### **(Vigência)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

## **CLÁUSULA 12.ª**

### **(Disposições finais)**

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

Joaquim  
Mourato

Assinado de forma  
digital por Joaquim  
Mourato  
Dados: 2024.04.18  
12:27:55 +01'00'

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**  
Num. de Identificação: 06488345  
Data: 2024.04.18 11:26:55+01'00'  
Certificado por: **Diário da República**  
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [sair](#)

### Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR

NIF  Nome

Morada

Freguesia  Código Postal

Concelho  Distrito

Telefone  Email

Tipo de entidade

Natureza Jurídica

### Caracterização da entidade

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), fundado em 1980, é uma instituição pública de ensino superior localizada na região do Alto Minho, no noroeste de Portugal, com uma população académica superior a 5 700 estudantes e 652 colaboradores/as docentes, investigadores/as e técnicos/as.

O IPVC oferece vários programas educacionais, incluindo 27 licenciaturas, 39 mestrados, 29 Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) e vários programas de pós-graduação, nas suas seis escolas Superiores: Educação (ESE-IPVC), Agrária (ESA-IPVC), Tecnologia e Gestão (ESTG-IPVC), Ciências Empresariais (ESE-IPVC), Saúde (ESS-IPVC) e Desporto e Lazer (ESDL-IPVC).

O IPVC está empenhado em promover uma educação de qualidade alicerçada numa forte aprendizagem interativa, juntamente com uma crescente aplicação de estudos de caso do mundo real, em estreita parceria com empresas e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, proporcionando aos alunos uma melhor compreensão da sua realidade social e do funcionamento de fenómenos culturais e sociais. Na área da inovação pedagógica, curricular e de combate ao abandono, o IPVC tem vindo a dinamizar vários projetos e iniciativas, que se integram numa visão estratégica de crescimento contínuo da qualidade de ensino e das aprendizagens nas diversas formações do IPVC.

O IPVC é uma instituição altamente experiente na gestão de projetos de investigação e inovação, com mais de 100 projetos nacionais e internacionais em curso, representando um investimento superior a 24.000.000€. Integra ainda vários consórcios de I&D nacionais e internacionais em diferentes áreas de estudo e desenvolve projetos internacionais com parceiros de diversas partes do globo.

De forma a melhorar a comunicação institucional e a disseminação dos resultados dos seus diversos projetos nacionais e internacionais, o IPVC conta igualmente com uma estrutura própria (Gabinete de Comunicação e Imagem) no qual estão integrados profissionais com diferentes competências, nomeadamente, na produção de conteúdos gráficos e vídeo, copywriting, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais. A conceção estratégica da comunicação está suportada em investigadores de marketing integrados na Escola Superior de Ciências Empresariais.

2270/3000

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [sair](#)

### Resumo do projeto

Designação

Datas previstas início/fim

Investimento

### Sumário\*

Com o projeto Com.Sigo+, o IPVC pretende fazer evoluir todo um conjunto de ações e práticas que tem vindo a trabalhar ao longo dos últimos anos ao nível do combate ao abandono e da promoção do sucesso académico, tendo por base o conhecimento que adquiriu com a implementação de anteriores projetos, mas também com as melhores práticas de outras IES.

Serão assim desenvolvidas pelo IPVC, no âmbito deste projeto, um conjunto de medidas de apoio à integração social e académica, nomeadamente, ao nível da promoção de programas de apoio à decisão sobre escolhas vocacionais informadas, à aprendizagem e assessoria académica e não académica, tutorias entre pares e com monitores, práticas de indução com mentorias, orientação e reforço de conhecimentos e de competências, incluindo competências para o estudo, com o objetivo de aumentar o sucesso académico e reduzir o abandono, em particular, em estudantes do 1.º ano 1.ª vez de cursos de formação inicial, onde estas questões apresentam maior impacto.

Importa referir que este projeto foi concebido no sentido de ser assegurado um forte envolvimento de toda a comunidade académica do IPVC (com particular atenção para os/as estudantes e para as suas associações) e parceiros da rede educativa (em particular do Alto Minho), de forma a fomentar a criação de laços entre estudantes, implementar de práticas que estimulem a autoaprendizagem e o trabalho em equipa, bem como a disponibilização de ferramentas tecnológicas/conteúdos digitais que facilitem o acesso a recursos e serviços.

Quanto às ferramentas, práticas, recursos e metodologias desenvolvidas, houve a preocupação destas serem facilmente integradas em processos existentes de operação dos serviços educativos e de apoio a estudantes, de forma a garantir que os benefícios do projeto perdurem muito para além da sua conclusão.

0/3000

\*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

### Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

### Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34	4900-347	Viana do Castelo - NUTS II: Norte	União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela

### Responsável da operação

Nome

Telefone  Telemóvel

E-mail

Cargo

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [sair](#)

### Enquadramento do projeto no aviso

O IPVC considera que o projeto Com.sigo+ incorpora nos seus objetivos e concretiza através das atividades e ações delineadas, todo um conjunto de preocupações, prioridades e objetivos genéricos do programa Impulso Mais Digital e mais especificamente da submedida "Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior".

De facto, com o desenho, implementação e avaliação de um conjunto de práticas de promoção do bem-estar de estudantes e do seu sucesso académico, algumas das quais inovadoras, este projeto pretende, não só mitigar as dificuldades sentidas ao nível dos/as estudantes do IPVC, mas também, contribuir para o esforço mais global modernização do ensino superior e, desta forma, aumentar o número de jovens e adultos formados e requalificados, através da mitigação do problema de abandono académico no ensino superior em Portugal.

Com este projeto pretende-se melhorar a qualidade da formação e do funcionamento das atividades de suporte a estudantes, através da criação e disponibilização de ferramentas e plataformas digitais no IPVC, as quais este instituto Politécnico considera serem as mais adequadas para atualizar as condições tecnológicas e a modernização das atividades relacionadas com a formação. A conjugação das ferramentas digitais associadas à implementação de todo um conjunto de ações orientadas para a promoção do sucesso académico dos/as estudantes deverá permitir obter uma redução dos níveis de insucesso e abandono no ensino superior, tal como é solicitado no aviso de abertura de concurso para a manifestação de interesse.

Ao nível do desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica de novos/as estudantes e à promoção do seu sucesso, serão implementados mecanismos de mediação de abandono, de mentoria e tutoria por docentes e por pares e fortalecidas as práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa, abordagens estas que estão devidamente alinhadas com objetivo central da submedida, tal como referido no aviso à manifestação de interesse.

Por fim, e em linha com as iniciativas prioritárias deste aviso, será ainda desenvolvida uma ferramenta informática para predição do sucesso e de situações de abandono do ensino, que permitirá melhor compreender as variáveis associadas ao processo de abandono de estudantes do ensino superior, para além de disponibilizar informação que permitirá aos serviços e aos docentes antecipar potenciais situações de risco de abandono.

2513/3000

### Descrição das ações e investimentos do projeto

3000/3000

O projeto encontra-se organizado em 4 atividades. Destas, as atividades de Gestão de Projeto e Comunicação e de Monitorização e de reporte, integra um conjunto de ações necessárias para garantir a adequada gestão do projeto, o envolvimento e comprometimento das partes interessadas internas e externas ao IPVC, a monitorização de indicadores e resultados e a partilha de lições aprendidas, conhecimento e práticas.

As atividades de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar e de Transformação Digital, integram um conjunto de ações operacionais orientadas para a promoção do sucesso académico e para o combate ao abandono que o IPVC pretende implementar para reduzir o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, que tem vindo a aumentar desde a pandemia Covid-19.

Considerando a importância em garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso e de prevenção do abandono, as iniciativas a realizar ao longo dos dois anos que abrangem o projeto, foram pensadas no sentido das ferramentas, das práticas, dos recursos e das metodologias desenvolvidas serem facilmente integradas nos atuais processos operacionais associados aos serviços educativos e de apoio a estudantes. Desta forma pretende-se a garantir que os benefícios do projeto irão perdurar muito para além da sua conclusão.

Ao nível da estrutura orgânica do projeto Com.Sigo+, esta foi elaborada com o objetivo de garantir os recursos imprescindíveis para a concretização bem-sucedida do projeto, nomeadamente através da contratação de:

1. RH para assegurar funções técnicas que neste momento o IPVC não dispõe nos seus quadros, nomeadamente para Monitorização e Avaliação de Dados, para a orientação Pedagógica e gestão de Tutorias, para o Desenvolvimento de Conteúdos Digitais e para o Desenvolvimento de Software;
2. Serviços especializados relacionados com a implementação das ações de sucesso escolar e de combate ao abandono, como por exemplo, a contratação de monitores para apoio tutorial em disciplinas com maior insucesso, a contratação de serviços para o desenho de referencial de metodologias de avaliação, a contratação de serviços para a criação de ferramentas e serviços para apoio ao desenvolvimento de conteúdos digitais, a contratação de serviços de consultoria e formação em tutorias e mentorias, entre outros;
3. Serviços de desenvolvimento do software necessário para a criação da ferramenta informática de predição de situações de abandono do ensino, bem como de todo um conjunto de aplicações satélite necessárias para a assegurar a obtenção de dados de base à ferramenta de IA e o desenvolvimento do interface com os estudantes.

Está ainda previsto em orçamento a aquisição de bolsas para premiar o mérito de estudantes, para estimular o envolvimento de estudantes em processos de mentoria e para apoiar os estudantes economicamente mais desfavorecidos de cursos com elevados gastos em materiais pedagógicos, bem como, a realização de seminários, eventos e workshop

### Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

4682/5000

Consideramos que o desenho e a futura execução projeto Com.Sigo+ contribui para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação, tal como referenciado no aviso para a apresentação da manifestação de interesse da Submissão Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior, tal como todos os projetos do IPVC, uma vez que está alinhado com uma das principais preocupações desta Instituição de ensino Superior, ou seja, a igualdade de género e não discriminação.

O IPVC é uma instituição de ensino superior com uma visão claramente marcada pela igualdade, diversidade e inclusão, desenvolvendo a sua governança e intervenção local de forma a fomentar o conhecimento e o desenvolvimento justo e sustentado da nossa sociedade, implementando todo um conjunto de ações com o objetivo de mitigar alguns dos problemas relacionados com a igualdade de género e de oportunidades e de discriminação, que infelizmente tardam a ser eliminados. Naturalmente que sendo este um aspeto central da sua atuação como organização, o projeto Com.Sigo+ irá obrigatoriamente alinhar-se com as normas e práticas institucionais estabelecidas as quais estão já embodadas na sua cultura organizacional.

Importa referir que dentro das suas áreas de intervenção, o IPVC está particularmente atento a questões de discriminação relacionadas com a integração de estudantes com necessidades educativas especiais (NEEE) e de igualdade de género, entre outros, tendo, para o efeito, criado um Plano para a Igualdade e um Regulamento para ENEE.

O Regulamento para ENEE do IPVC permite incluir na diversidade e está alinhado com o seu plano estratégico. O Presidente do IPVC designou a Comissão para a Igualdade do IPVC (19/10/2021). Uma das partes interessadas internas identificadas como relevantes para os aspetos da igualdade no IPVC foram os Estudantes (por exemplo, estudantes em cursos que conferem grau e não conferem grau, ENEE, estudantes trabalhadores, estatutos especiais, tais como mães e pais estudantes, estudantes em mobilidade e internacionais).

No âmbito da estratégia de Responsabilidade Social do IPVC, o IPVC criou o Plano para a Igualdade com medidas potenciadoras da igualdade, da diversidade e da inclusão, tendo por base os ODS da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 5, ODS 8 e ODS 10: a ENRD 2019-2030 Portugal + Igual, Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018: Projeto Igualdade de Género nas IES, programa GEAR - Gender for Equality in Academia and Research do European Institute for Gender Quality e diretrizes da Direção Geral para Investigação e Inovação da Comissão Europeia e seu plano estratégico 2020-2024 e o Guia para a Elaboração dos Planos para a Igualdade (CITE, 2019). O Plano para a Igualdade foi elaborado garantindo alinhamento com o Código de Conduta Ética do IPVC, com os Valores e a Política de Gestão e orientações de organismos mencionados anteriormente.

O plano para a Igualdade do IPVC foi publicado em Janeiro de 2022 tendo sido desenvolvido em duas fases. Na fase 1 decorreu o Diagnóstico e na fase 2 decorreu a elaboração do plano de ação. Em Junho de 2023 foi já publicado o 1º relatório de monitorização do plano de igualdade relativo ao ano de 2022, onde se espelham os resultados alcançados, demonstrando o elevado envolvimento do IPVC nestas matérias, as tendências de evolução no IPVC, desde a primeira versão do plano, no início de 2022 e os resultados institucionais nesse momento.

As políticas e práticas do IPVC relativas à igualdade, não discriminação, diversidade e inclusão têm recebido reconhecimento públicos e constituem uma missão do IPVC que está em permanente evolução. O objetivo é construir, monitorizar e avaliar as realizações na instituição na matéria da inclusão e em última análise, fornecer uma rede de governança e co-criação de desenvolvimento regional mais igualitário, diverso e inclusiva.

O IPVC é signatário da Carta Portuguesa para a Diversidade, dos PRME - Principles for Responsible Management Education, UN Global Compact, da Aliança para a Igualdade nas TIC e APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão participando no Projeto Engenheiras Por Um Dia, da Aliança ODS Portugal, iniciativa da UN Global Compact Network Portugal.

Consideramos os resultados muito positivos do investimento até agora realizado pelo IPVC em igualdade, diversidade e inclusão, e possível concluir que a visão institucional definida é apropriada e justifica a continuidade do trabalho, sendo que o projeto Com.Sigo+ é mais um contributo para apoiar a consolidação deste investimento e das práticas existentes

### Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

2645/5000

Não sendo o projeto Com.Sigo+ especificamente orientado para a área digital e/ou ambiental, devido à natureza das atividades que estão a ser implementadas e face à forte aposta deste projeto na utilização de ferramentas e conteúdos digitais, podemos referir que a sua implementação contribui, também, para concretizar as prioridades europeias e nacionais associadas ao plano de recuperação e resiliência, nomeadamente a criação de um futuro alicerçado na sustentabilidade e na transição climática e digital.

De facto, dado que a abordagem comunicação, interação e capacitação dos/as estudantes será suportada maioritariamente em soluções digitais, será minimizado o uso de papel e outros recursos físicos. Desta forma, o projeto não ignora a importância da sustentabilidade e do equilíbrio com o meio ambiente. Através da criação de práticas educativas com menor utilização de recursos físicos, consideramos que o projeto contribui para um planeta mais sustentável e para uma sociedade mais moderna. Também o Programa Ambiental das nossas 6 Escolas, que são todas galardoadas como Eco-Escolas servirá para a realização de iniciativas de colihmento e integração académica, com atividades de voluntariado ambiental.

Ao nível da transição digital, existe também um claro alinhamento entre as preocupações associadas à implementação do projeto e as prioridades específicas do pilar da transição digital do Plano de Recuperação e Resiliência. Assim, através da aposta no desenvolvimento de plataformas e ferramentas digitais de última geração, e ao estimular a interação e comunicação de estudantes através de plataformas digitais, o projeto está a promover a digitalização do Estado com todas as melhorias associadas à melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos e um incremento na eficiência e eficácia nos processos operacionais e na operação dos serviços educativos e de suporte a estudantes.

Esta abordagem eminentemente digital que caracteriza muitas das ações do projeto Com.Sigo+, representa ainda um importante contributo para o desenvolvimento de competências digitais junto dos estudantes, de promoção de inclusão digital das pessoas através da educação e de empoderamento das pessoas através de uma nova geração de tecnologias.

O IPVC compromete-se a disponibilizar no site informação sobre o projeto e a desenvolver as aplicações móveis previstas, em conformidade com o Decreto-lei nº 83/2018, no que respeita a acessibilidade do site Web e das aplicações móveis e utilizará a ferramenta <http://acessibilidade.gov.pt/amp/> e outros métodos para avaliar os conteúdos digitais de acordo com o standard WCAG 2.1.

### Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

1003/5000

Dada a natureza eminentemente imaterial do projeto Com.Sigo+, o IPVC considera que este projeto respeita o princípio do "Não Prejudicar Significativamente" (Do Not Significant Harm - DNSH), não existindo atividades ou ações que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental, no termos do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Economia da UE), bem como da Orientação Técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Ou seja, face à execução prevista para este projeto não é possível identificar impactos negativos significativos, diretos ou indiretos, ao longo do ciclo de vida do projeto, em aspetos como por exemplo nas alterações climáticas, na utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, na economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, a prevenção e controlo da poluição do ar, da água ou do solo, ou na proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, entre outros

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de i
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [Imprimir](#)

### Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não contêm qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Observações**

0/3000

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

← Anterior  Seguinte →

### Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Contratação de técnico para monitorização e avaliação de dados/Contratação Técnico para Apoio a Orientação Pedagógica e Gestao de Tutorias/Contratação Técnico para UE2D	0,00	60.150,72	180.452,15	240.602,87
2	Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Aquisição de serviços para o desenvolvimento de solução para predição de sucesso e risco de abandono e para evolução de plataformas atuais	0,00	25.000,00	95.000,00	120.000,00
3	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Prestação de serviços de Monitores para Apoio Tutorial em disciplinas com maior insucesso /Serviços para desenho de referencial de metodologias de avaliação /Prestação de Serviços de Comunicação e divulgação/Aquisição de ferramentas e serviços para apoio ao desenvolvimento de conteúdos digitais/Prestação de serviços de consultoria e formação em tutorias e mentorias/Materiais para apoio a atividades de formação/Programa "E para Lá do Estudo" - Voluntariado Jovem e Liderança de Desporto - Igual	0,00	43.000,00	103.000,00	146.000,00
4	Gastos com bolsaios	bolsas de estudo mérito a estudantes (bolsa mérito estudantes do 1º ano com nota final ≥14)/Bolsas para apoio para materiais pedagógicos	0,00	44.250,46	77.749,67	122.000,13
5	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Despesas com a organização de Eventos	0,00	5.000,00	14.000,00	19.000,00
<b>Total €</b>			0,00	177.401,18	470.201,82	647.603,00

## Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

← Anterior  Seguinte →

### Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf  
[anc-01.pdf](#)



# Com. **Sigo+** **ipvc**

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA  
APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital  
05/C06-i07/2023

Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no  
Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso  
e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior



1.	INTRODUÇÃO .....	3
1.1	Enquadramento .....	3
1.2	Situação atual do sucesso e abandono no IPVC .....	4
1.3	Objetivos do Projeto Com.Sigo + IPVC .....	6
2.	O PROJETO: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO do Com.Sigo+ IPVC.....	7
	<b>Atividade 1- Gestão de Projeto e Comunicação</b> .....	8
	<b>Atividade 2 - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar</b> .....	11
2.1.	Antecipar .....	11
2.2.	Acolher, Integrar e Comprometer .....	12
2.2.1.	Comprometimento das estruturas estudantis .....	12
2.2.2.	Formalizar para implementar e não esquecer .....	12
2.2.3.	Campus Sustentável e Inclusivo .....	12
a.	Programa de acolhimento e integração .....	13
2.3.	Ensinar e Aprender .....	13
a)	Programa Tutorias de competências para o estudo.....	13
b)	Programa de Tutorias para disciplinas críticas .....	13
c)	Capacitação em estratégias ativas de aprendizagem da matemática .....	13
d)	Coleção de E-books .....	14
e)	Programa de monitores para apoio tutorial específico.....	14
2.4.	Apoiar a comunidade IPVC .....	14
a)	Bolsas .....	14
b)	Programa de mentoria .....	15
c)	E para lá do Estudo?.....	15
2.5.	Capacitar para avaliar .....	15
	<b>Atividade 3 - Transformação digital: desenvolvimento de Aplicações e de software</b> ..	16
3.1.	Plataformas e Software para Monitorização de Indicadores de potencial abandono.....	16
3.2.	Desenvolvimento de plataforma de análise preditiva do abandono, suportada por inteligência artificial .....	16
3.3.	Desenvolvimento da nova APP MySuperior .....	16
3.4.	Desenvolvimento de novos módulos na APP My IPVC .....	17
3.5.	Podcast e VideoCast Com.Sigo+ .....	17
	<b>Atividade 4: Monitorização e reporte</b> .....	17
3.	RESULTADOS ESPERADOS .....	18
4.	ORÇAMENTO .....	19
5.	CRONOGRAMA .....	20
6.	REFERÊNCIAS.....	20

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 Enquadramento

Vários estudos apontam que o fenómeno do abandono no ES está associado a cinco componentes principais: o nível socioeconómico, a adaptação do/a estudante, a personalidade, a relação docente-estudante e a qualidade do ensino (onde se inclui o ambiente de aprendizagem e as práticas pedagógicas). Dentro destas componentes surgem alguns sub-fatores que devem ser tidos em conta para uma melhor compreensão das razões do abandono, e são fatores como os níveis de motivação, de autoestima, de expectativa, e a entrada na vida adulta e que inclui novas relações incluindo de índole amoroso/sexual, a saída de casa de família, entre outras, razões pelas quais a sua compreensão e trabalho que incida sobre elas é essencial (Lorenzo-Quiles *et al.*, 2023).

Para compreender e interpretar o fenómeno do abandono, deve ser dada especial atenção aos agentes (docentes, grupos de pares, técnicos de apoio, família) que intervêm como mediadores no processo de tomada de decisão dos/as estudantes, a fim de os capacitar para a sua intervenção e dar a conhecer a eficácia das suas ações na resolução do problema do abandono.

Na maioria dos casos, o abandono acontece durante os primeiros semestres, como consequência da escolha de um curso com base em motivações incorretas ou por não ter recebido orientação adequada antes de entrar no ES ou porque teve dificuldades de integração no ambiente académico e/ou dificuldades pedagógicas que conduziram a insucesso (Torres, 2018; Hernández-Jiménez *et al.*, 2020).

A frustração desempenha um papel muito importante, uma vez que os estudos mostram que 45% dos/as estudantes que abandonaram os estudos se devem ao medo, ao stress e às dificuldades encontradas nos conteúdos; por outro lado, 51% foram devidos ao esgotamento físico e mental. Estas causas são comuns entre os estudantes do ES, devido às várias obrigações que os cursos exigem, bem como outros tipos de trabalho ou compromissos sociais. O burnout em estudantes do ES deve considerar múltiplas causas emocionais, mentais e físicas presentes na comunidade estudantil e a motivação, autoestima, satisfação do/a estudante com o seu desempenho e com a IES são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e emocional, tornando-se uma premissa essencial para o sucesso académico e a prevenção do abandono. Existe uma relação direta entre a motivação e o desempenho académico dos/as estudantes. Por um lado, estes têm de responder às exigências dos cursos, o que conduz a situações de stress, ansiedade, etc., afetando diretamente o desempenho académico, desmotivando-os e provocando-lhes sentimentos negativos e de insegurança, o que acaba por levá-los a desistir dos estudos (Vera e Álvarez, 2022).

Dadas as elevadas taxas de abandono no ES é um tema estudado nas últimas duas décadas e têm sido propostos numerosos planos e programas que estão a ser exploradas para mitigar o problema.

Alguns destes programas procuram antecipar causas de abandono e aumentar a frequência dos/as estudantes no ES. Deve ser dada prioridade à abordagem destas questões antes mesmo da chegada ao ES e logo nos primeiros momentos de entrada através de orientação vocacional e gestão de carreira eficazes. Por outro lado, testes diagnóstico mais personalizados têm-se revelado mais bem-sucedidos a longo prazo (Cerdeja-Navarro *et al.*, 2017).

Outras formas sugeridas pelos autores Huntington e Gill (2020), para a redução das taxas de abandono, são a orientação de estudantes para currículos mais personalizados que melhor se adequam ao seu potencial, associando um percurso mais flexível do plano de estudos, conforme previsto no Modelo Pedagógico IPVC, resultante de Projeto de Inovação Pedagógica LINEA (POCH), oferecendo-lhes um maior aconselhamento para aqueles que o desejarem.

A motivação dos/as estudantes é essencial para a consecução dos seus objetivos e para a obtenção do grau académico.

O abandono no ES sem ter concluído um diploma tem consequências significativas para os indivíduos, as instituições e a sociedade. Para além da perda de tempo, dos custos particulares e do potencial trauma psicológico para o indivíduo, aqueles que abandonam os estudos sofrem de sentimento de perda e de eventual marginalização e impactos negativos no mercado de trabalho. As taxas de abandono também podem impactar negativamente na notoriedade da IES e afetar o a atratividade e futuro recrutamento, pelas taxas de abandono poderem ser interpretadas por potenciais estudantes como um sinal de ensino e apoio deficientes disponíveis na IES. Embora os/as estudantes que abandonam os estudos possam voltar a inscrever-se na mesma ou noutra IES, assegurar a retenção tornou-se um dos principais desafios das políticas educativas.

## 1.2 Situação atual do sucesso e abandono no IPVC

Muitos dos/as estudantes do IPVC são ainda a primeira geração da família a entrar no ensino superior, de modo que estruturas de apoio como os pais, referências sociais próximas e as próprias estruturas de apoio da instituição, enfrentam desafios para suportar eficazmente as necessidades de integração e acompanhamento desses/as estudantes. No caso de estudantes mais velhos (estudantes que entram por via >23 anos), observa-se que a principal razão para abandonar o ensino se deve ao trabalho e às obrigações pessoais (conciliação vida profissional, familiar e pessoal).

A maior perda de estudantes no 1º ano poderá decorrer de dificuldades ou problemas ao nível da transição e adaptação ao ES ou indeferimento de bolsas. O IPVC tem cerca de 35% de estudantes com estatuto de Bolseiro (Bolsas DGES).

Os resultados de monitorização já existentes no IPVC, permitem concluir que o abandono académico ocorre principalmente no sexo masculino, entre estudantes do 1º ano curricular no caso dos CTeSP e Licenciaturas. Conclui-se também que, nas licenciaturas, o abandono é menor em estudantes que ingressaram via 1ª fase CNA comparativamente às outras fases ou outros regimes de ingresso.

Considerando o último letivo monitorizado, verificou-se que a percentagem de bolseiros que abandona o ensino no IPVC é de cerca de 10%. Verifica-se uma taxa de abandono semelhante em trabalhadores/as estudantes, sendo a dificuldade em conciliar com o trabalho uma das causas mais referidas na monitorização do abandono no IPVC. Os cursos da área científica da Saúde e da Proteção Social são os que apresentam a menor taxa de abandono, e as áreas das ciências, matemática e informática, engenharia, indústrias transformadoras e construção e serviços as que apresentam maior taxa de abandono.

Nos últimos 3 anos a taxa de abandono CTeSP tem-se mantido relativamente nos mesmo valores percentuais (2020/21 - 22,5%; 2022/23 – 22,6%). No entanto, nas

Licenciaturas, tendo-se verificado um aumento das taxas de abandono, sendo de 2020/21 de 11,4% e em 2022/23 de 15,7%).

ABANDONO POR NÍVEL DE ENSINO	20/21	21/22	22/23
CTeSP	22,5%	23,1%	22,6%
Licenciatura	11,4%	14,7%	15,7%

NOTA: inclui estudantes que abandonaram o IPVC, por inativação de matrícula, a qual pode dever-se a anulação de matrícula durante o ano letivo ou não renovação para o ano letivo seguinte.

Pela monitorização que tem sido efetuada no IPVC, através da equipa de Mediadores de Abandono, verifica-se que o abandono apresenta as seguintes tipologias:

TIPOLOGIA DE ABANDONO	21/22	22/23	23/24 (provisório)
Interrupção nos Estudos com Intenção de Voltar ao Ensino Superior no Futuro - Para o IPVC (Stop out)	46,5%	31,6%	41,8%
Mudança dos planos ao nível do projeto de vida (Opt out)	6,2%	19,5%	20,4%
Mudança de Curso - para outra instituição (Transfer out)	3,1%	21,8%	17,3%
Interrupção nos Estudos com Intenção de Voltar ao Ensino Superior no Futuro - para outra instituição (Stop out)	14,0%	15,5%	16,3%
Abandono sem Intenção de Voltar ao Ensino Superior (Drop out)	22,5%	8,6%	3,1%
Mudança de Curso - para outro curso do IPVC (Transfer out)	7,8%	2,9%	1,0%

\*No ano letivo 2023/2024, até à data, abandonaram o IPVC 200 estudantes.

Os principais motivos de abandono, indicados no questionário efetuado pelos/as mediadores/as, foram os seguintes:

21/22	Dificuldade em conciliar com o trabalho – 20,9% Curso não foi 1.ª opção – 11,6% Distância de casa – 10,5% Motivos pessoais – 8,1% Dificuldades de adaptação – 7,0%
22/23	Curso não foi 1.ª opção – 14,5% Dificuldade em conciliar com o trabalho – 12,8% Distância de casa - 10,7% Problemas financeiros – 9,8% Dificuldades de adaptação – 8,5%
23/24 (provisório)	Distância de casa - 13,5% Problemas financeiros - 12,5% Curso aquém das expectativas - 10,4% Pretende prosseguir estudos noutra área/instituição - 9,4% Dificuldades de adaptação - 8,3%

Considerando Licenciaturas e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) em 2021/22:

- 72% de estudantes inscritos/as no 1.º ano, 1.ª vez, no ano 2021/22 renovaram inscrição em 2022/2023.
- Em média, os/as estudantes inscritos/as no 1.º ano, 1.ª vez, no ano 2021/22 realizaram 34,9 ECTS, dos 60 ECTS expectáveis, o que corresponde a uma taxa de 58%. Em 2022/2023 realizaram 40, 6 ECTS, correspondendo a uma taxa de ECTS realizados de 68%.

A taxa média de aprovação das UC's, em 22/23, de estudantes avaliados (aprovados/avaliados) de CTESP e de Licenciatura, foi de 85%. Quando se reportam a aprovados/inscritos a taxa média de aprovação desce para 72% pois há estudantes que nem efetuam as provas de avaliação.

As Unidades Curriculares (de CTESP e Licenciaturas) com taxas de reprovação mais elevadas (considerando o histórico dos últimos 3 anos) foram: Algoritmia e Programação; Matemática, Álgebra Linear; Geometria Analítica; Laboratório de Programação; Física Aplicada; Física; Fundamentos de Engenharia; Eletrónica Analógica; Ciência dos Materiais; Mecânica Aplicada.

### 1.3 Objetivos do Projeto Com.Sigo + IPVC

A pandemia Covid teve e tem impactos assimétricos penalizando mais as regiões e as classes mais desfavorecidas, com efeitos no aumento da taxa de insucesso e abandono. Também a procura por parte de estudantes internacionais tem vindo a crescer, mas tem trazido desafios ao nível da integração e acompanhamento pedagógico. O IPVC tem desenvolvido medidas para uma resposta inclusiva e de qualidade para a cada vez maior diversidade de perfis de estudantes, com a adoção de abordagens ao ensino-aprendizagem mais flexíveis, com modalidades e formatos diversos, com programas de integração e acompanhamento, incluindo mentorias e tutorias, centradas no/na estudante e que minimizem ou removam barreiras à aprendizagem, numa perspetiva inclusiva e de desenho universal de aprendizagem.

Neste contexto, importa desenvolver medidas de integração académica, nomeadamente ao nível da promoção de programas de apoio à aprendizagem, assessoria académica e não académica, tutorias entre pares, práticas de indução, orientação e reforço de competências e de conhecimentos. A dimensão relacional tem-se mostrado central para o sucesso no ES, particularmente nos estudantes do 1º ano. É fundamental para o IPVC dar continuidade ao projeto INPEC+, em particular nas áreas de Cooperação entre pares, em que estudantes de anos mais avançados apoiam estudantes que se encontrem em processo de integração e/ou em situação de risco/vulnerabilidade. Para isto é necessário dar continuidade à capacitação dos “grupos sementes” de cada UO sobre educação de pares, metodologias participativas, consumos seguros, relações psicoafectivas saudáveis, entre outras que emergem do processo de intervenção participada nos contextos académicos e de (co)construção do conhecimento científico.

Por outro lado, é também fundamental promover a articulação entre o ES e o ensino secundário através, por exemplo, de divulgação e informação e apoio na preparação para o acesso ao ES, sendo que o Gabinete de Acesso ao Ensino Superior instalado no IPVC, poderá ser de grande ajuda. É fundamental que o estudante do 1º ano tenha já algum conhecimento sobre a instituição, o curso, o seu funcionamento, as dinâmicas formais e informais, os recursos, para que possa rápida e facilmente ativar recursos e estratégias face às necessidades e exigências sentidas.

O reforço da ação social é fundamental na prevenção do abandono, mas é necessário continuar a reforçar apoios específicos associados ao contexto sociodemográfico do IPVC e do perfil dos/as estudantes.

Também as melhorias na plataforma on.ipvc.pt e a APP que facilita a gestão da comunicação com estudantes sobre a sua situação académica e o reforço de tutorias (presenciais e online) para estudantes com dificuldades em áreas específicas, poderão trazer redução do abandono e melhoria do sucesso escolar.

Projetos como o Projeto INPEC+ (financiado pela Academia Gulbenkian do Conhecimento), o Projeto Linea e o Projeto Com.Sigo (ambos financiados pelo POCH) foram uma importante base para a construção de um novo Modelo Pedagógico do IPVC [https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2023/11/Modelo-Pedago%CC%81gico-VFinal\\_signed-1.pdf](https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2023/11/Modelo-Pedago%CC%81gico-VFinal_signed-1.pdf) , para o início de Programa de Mentorias interpares e para Programa de Tutorias e Mediação do Abandono. Consideramos que todo este trabalho que tem sido realizado ao nível do abandono tem tido um impacto muito relevante e é fundamental dar continuidade, reforçar mas também inovar com novas atividades incorporadas nesta proposta do Projeto Com.Sigo+.

No projeto Com.Sigo+ pretende-se partir de práticas desenvolvidas pelo IPVC em projetos anteriores e adaptar práticas de outras IES, avaliá-las, consolidá-las e estendê-las, de forma a aumentar o sucesso académico e reduzir o abandono, em particular nos estudantes do 1º ano 1ª vez de cursos de formação inicial, onde estas questões são mais relevantes. Este é um princípio estruturante do projeto que agora submetemos, que constitui um garante da sua autenticidade e sustentabilidade futura. Pretende-se sistematizar e aprofundar as aprendizagens feitas em projetos e experiências anteriores.

Com a implementação do projeto Com.Sigo+, pretende o IPVC aumentar o número de diplomados/as dos cursos do IPVC, nomeadamente através do:

- aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial;
- aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial.

Melhorar a qualidade das ofertas dos cursos IPVC, nomeadamente através de:

- inovação nas metodologias pedagógicas e práticas de ensino em articulação com outros projetos em curso, no seguimento do projeto Línea e em articulação com a outra candidatura que será submetida ao PRR dos Centros de Excelência e Inovação Pedagógica;
- diversificação da participação no ES, contribuindo para o sucesso académico de estudantes oriundos de grupos sub-representados;
- Reforçar os programas de combate ao insucesso e ao abandono atualmente existentes no IPVC, através do reforço de tutorias, mentorias e reforço da rede e da atuação dos mediadores de abandono, reforço de atividades de integração e de promoção de competências transversais e promoção de estilos de vida saudáveis, em articulação com a outra candidatura também submetida ao PRR incidindo na área da Saúde Mental.

## **2. O PROJETO: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO do Com.Sigo+ IPVC**

A preocupação em organizar ações que promovam o sucesso académico dos/as estudantes e de reduzir os níveis de insucesso e abandono não é nova para o IPVC, tal como foi acima referido, existindo por este motivo um importante capital de conhecimento na instituição, o qual foi fundamental para a estruturação do presente projeto e para garantir que as atividades propostas vão colmatar lacunas existentes e permitir introduzir inovação.

O projeto Com.Sigo+ segue, assim, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo IPVC nas atividades educativas, nas práticas baseadas em tutorias e mentorias, suportadas nas mais recentes tecnologias e na criação de disponibilização de conteúdos

digitais, com o objetivo de apoiar à integração académica de novos/as estudantes e à promoção do seu sucesso escolar.

As ações propostas nos pontos seguintes, incorporam, para além da visão acima referida, os aspetos que ao longo dos últimos anos foram identificados com críticos para consolidar a estratégia da instituição para reduzir o abandono e para promover o sucesso académico.

Neste sentido todo o projeto está orientado para estimular o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica de novos/as estudantes e à promoção do seu sucesso, especialmente através de:

1. Antecipação da intervenção junto de estudantes do ensino secundário/profissional com **ações promotoras de escolhas vocacionais informadas**
2. Implementação de abordagens de **mentorias** que incluam não apenas mentorias interpares, mas também mentorias com profissionais e mentorias de gestão de percurso académico desde o 1º ano;
3. Adoção de práticas de **tutorias** para fortalecer o ensino e a aprendizagem, em áreas disciplinares críticas e em métodos de estudo;
4. Implementação de metodologias para **integração social, académica** e para o **desenvolvimento de competência transversais**;
5. Disponibilização de **ferramentas tecnológicas** que facilitem o acesso a recursos e serviços
6. Fortalecimento das práticas que estimulem a criação de laços entre estudantes, a **autoaprendizagem** e o **trabalho em equipa**.

Importa referir que toda a conceção deste projeto foi pensada no sentido das ferramentas, das práticas, dos recursos e das metodologias desenvolvidas serem facilmente integrados em processos existentes ao nível da operação dos serviços educativos e de apoio aos alunos. Com esta abordagem considera-se que os benefícios do projeto irão perdurar muito para além da sua conclusão.

#### Atividade 1- Gestão de Projeto e Comunicação

Foi definida a estrutura de governação (ver figura nº1) que inclui uma comissão de acompanhamento ao nível da gestão de topo do IPVC e uma comissão consultiva externa com entidades de referencia locais, regionais, nacionais e internacionais. Estas duas comissões apoiarão a comissão de coordenação do projeto que é constituída pela vice-presidente para a qualidade e responsabilidade social, pela pró presidente para a inovação pedagógica e flexibilização curricular e pela pró-presidente dos sistemas de informação. A operacionalização das atividades será garantida pela seguinte equipa técnica, chefe de divisão dos serviços académicos, coordenadora da Unidade de Ensino Digital e a Distância (UE2D), coordenadora do pólo da ESE-IPVC do Centro de Investigação e Inovação em Educação (inED), da responsável do gabinete de saúde e bem-estar, responsável do gabinete de comunicação e imagem, responsável do observatório, especialista em inovação pedagógica e outras relevantes. Para a execução das diversas atividades previstas intervirão os grupos de mediação, coordenação mentorias, coordenação de tutorias, conselhos pedagógicos, comissões de curso, estruturas estudantis, comissão para a igualdade, unidade de gestão de projetos, gabinete de comunicação de imagem, UE2D, gabinete de avaliação e qualidade e sistemas de informação.

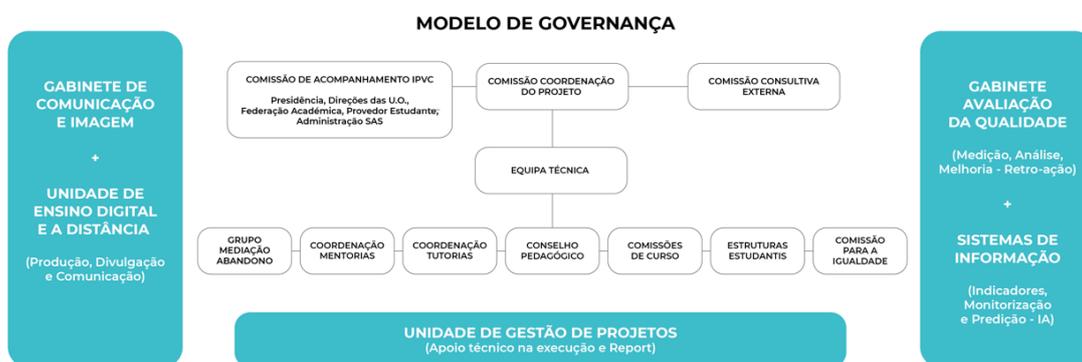


Figura nº1: Estrutura de Governação do Projeto Com.Sigo+ IPVC

Com o presente projeto o IPVC pretende não só desenvolver abordagens capazes de apresentar resultados positivos ao nível do combate ao abandono escolar e de aumento do sucesso académico dos seus estudantes durante o período em que decorre o projeto, mas pretende, principalmente, testar abordagens e desenhar modelos que possam ser incorporados nos processos de ensino/formação.

Para este efeito todo do processo de desenho, gestão e implementação do projeto passa por:

1. Tirar partido das estruturas já existentes no IPVC relacionadas com o abandono, o sucesso escolar, acolhimento e integração de estudantes e de capacitação de competências transversais e de desenvolvimento pessoal e saúde mental positiva e capacitação específica em metodologias de mentorias
2. Tratar este projeto como uma parte de uma estratégia mais global de reforço do acesso ao ES de estudantes de contexto desfavorecidos e de proporcionar a estes estudantes uma experiência académica e social memorável que favoreça o sucesso académico e a formação integral;
3. Complementar as atividades deste projeto com atividades já implementadas noutros projetos, como por exemplo:
  - a. Projeto “Línea” (Programa Skills 4 pós-covid) cujo objetivo principal foi a elaboração de um modelo pedagógico que integra 6 orientações: (1) Flexibilização Curricular, (2) Abordagens Pedagógicas Ativas, (3) Ensino híbrido e a distância (4) Competências transversais (5) Imersão em contextos de trabalho (6) Internacionalização;
  - b. Projeto PRR “BAITS-IPVC” e PRR “BDA (Blue Design Alliance)” (Programa impulso jovem e impulso adultos do PRR), que pretende aumentar o n.º de diplomados/as e reduzir as desigualdades de género nas escolhas vocacionais. Inclui-se aqui a participação do IPVC nas Academias de Líderes UBUNTU
  - c. Projeto INPEC+ IPVC, Intervenção na Promoção de Estilos de Vida e Cidadania, vencedor de Academias Gulbenkian do Conhecimento em 2020, que visou a promoção de saúde e bem-estar através da capacitação de estudantes para uma resposta adequada às exigências do ES e aos desafios pessoais e sociais, através do desenvolvimento

de competências de autorregulação, comunicação e resiliência, sendo as ações de cooperação entre pares (pares cooperantes) uma das bases estruturantes do projeto.

- d. Projeto RES4ALL+ IPVC - programa de Saúde Mental Positiva e o Campus Resiliente, financiado por Fundação Luso-americana para o Desenvolvimento (FLAD) e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e o alto patrocínio da Presidência da República. Teve como objetivo contribuir para uma menor prevalência de problemas de Saúde Mental entre estudantes, que já existiam, mas foram agravados com a pandemia COVID-19
  - e. Projeto Com.Sigo (financiado pelo POCH) permitiu trabalhar o sucesso académico e a redução do abandono, sendo um veículo para o início das atividades da Unidade de Ensino Digital e a Distância (UE2D-IPVC) criada como infraestrutura a partir de financiamento de PRR-BAITS-IPVC. Permitiu a criação e disponibilização de conteúdos digitais de suporte à integração académica e à promoção do sucesso, que pretendemos expandir neste projeto.
4. Focar o projeto no desenvolvimento e testagem de metodologias que possam ser integradas nos atuais processos formativos, nos processos de acolhimento e integração e nas atividades de gestão da relação com estudantes, de forma que os resultados deste projeto possam ser sustentados no futuro;
  5. Envolvimento dos atores chaves do projeto, nomeadamente os Conselhos Pedagógicos, as Comissões de Curso, mediadores/as do abandono e coordenadores/as dos programas de mentorias e tutorias, Estruturas Estudantis, e técnicos dos Serviços de Ação Social. Consideram-se estruturas estudantis associações de estudantes ou representantes de estudantes dos nos órgãos pedagógicos na definição das iniciativas propostas, nomeadamente a federação académica, as associações de estudantes ou núcleos de curso, representantes dos estudantes nos Conselhos Pedagógicos e no Conselho Geral e outras
  6. Garantir que as intervenções respondem a desafios da transição digital e ecológica e contribuem para as metas previstas no Plano para a Igualdade do IPVC, em alinhamento com os ODS 2030, das Nações Unidas.

## Atividade 2- Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar



Figura nº 2 – Projeto Com.Sigo+ IPVC

### 2.1. Antecipar

No âmbito da intervenção junto da rede escolar, associado ao plano de comunicação do IPVC, pretende-se desenvolver uma nova abordagem de apresentação das ofertas formativas, dos apoios sociais disponíveis no ES e a promoção de escolhas vocacionais informadas, como estratégia preventiva de abandono já que se pretende trabalhar as expectativas de estudantes antes da entrada no ES. Esta abordagem passa pela criação da APP MySuperior e um através de Desenvolvimento de um Vídeo Interativo.

**-App MySuperior-** pretende informar todos os intervenientes no processo de acesso e ingresso ao ES, segmentando a informação de acordo com o perfil. Pretende-se informar candidatos/as, docentes, psicólogos/as e encarregados de educação de forma a que possam tomar a decisão da forma mais informada e correta possível. Está igualmente previsto na app um jogo que pretende envolver o candidato ao longo de 3 anos (10º-12º ano). Assim que o candidato decidir qual curso que pretende frequentar (CTESP/licenciatura) e em que área, começa o JOGO. Depois será confrontado com diversos desafios e testes. Todos os passos realizados com sucesso irão ser premiados com moedas virtuais. Assim que concluir o jogo o/a candidato/a está apto/a a ingressar no ES tendo o seu avatar adquirido Skins e Skills associadas à área que escolheu. Esta iniciativa complementa-se com outras ações que tem vindo a ser desenvolvidas no âmbito do PRR Impulso Jovem através do Projeto PRR-BAITS-IPVC, incluindo atividades realizadas com Engenheiras Por Um Dia e Escolas Ubuntu e Semanas de férias STEAM.

**-“Vídeo interativo”-**permite ao público-alvo participar ativamente na narrativa e decidir o caminho que pretende seguir. Ao contrário dos vídeos tradicionais, nos quais a experiência é linear e passiva, os vídeos interativos oferecem uma experiência mais envolvente, permitindo que, quem o visualiza, tome decisões ou interaja com elementos dentro do vídeo, através de uma narrativa ramificada, onde a narrativa se desdobra com

base nas escolhas de quem o visualiza. Isto cria diferentes caminhos e finais possíveis. O vídeo terá Hotspots que ativam ações específicas que poderá incluir links para sites, informações adicionais ou até mesmo a continuação da narrativa. Podem conter elementos de questionário, onde os/as estudantes são desafiados com perguntas relacionadas com o conteúdo. As respostas podem alterar a narrativa ou desbloquear conteúdo adicional. A personalização da experiência é um recurso chave. Os vídeos interativos podem adaptar-se ao perfil de quem o visualiza, fornecendo conteúdo relevante com base nas suas escolhas anteriores. O Vídeo interativo será otimizado para dispositivos móveis, permitindo que os/as estudantes participem da experiência em smartphones ou tablets. O vídeo estará disponível na app My Superior a desenvolver. Serão incorporadas ferramentas analíticas para medir o desempenho do vídeo, como taxas de engajamento, tempo de visualização e decisões mais populares. O vídeo também prevê integração em redes sociais, permitindo que os/as estudantes compartilhem suas escolhas, conquistas ou partes favoritas do vídeo.

## 2.2. Acolher, Integrar e Comprometer

### 2.2.1. Comprometimento das estruturas estudantis

Pretende-se **capacitar as estruturas estudantis para uma voz presente e capacitada** em processos de decisão, estimulando, de forma sistémica, a participação ativa dos estudantes, nas suas comunidades estudantis e um maior envolvimento cívico e democrático. É fundamental que conheçam o IPVC e que participem ativamente nos processos de decisão em matérias que lhes dizem respeito.

- Capacitar em Práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa, gestão e planeamento, liderança, gestão de conflitos, igualdade, inclusão e diversidade.
- Capacitar em ferramentas de tutoria

### 2.2.2. Formalizar para implementar e não esquecer

Pretende-se **apoiar as estruturas estudantis no desenvolvimento dos seus sistemas internos de gestão**, organização, comprometimento para que o trabalho desenvolvido no projeto tenha continuidade no futuro. Para esse efeito é necessário que sejam desenvolvidos documentos que sirvam de suporte.

Entregável: referenciais de capacitação e ferramentas em formato digital.

### 2.2.3. Campus Sustentável e Inclusivo

Corresponsabilizar as estruturas estudantis na implementação do Plano para a Igualdade do IPVC como ferramenta fundamental da comunidade académica, no processo de integração e promoção do sucesso escolar.

[https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2022/02/Plano\\_Igualdade\\_IPVC\\_2021\\_2024.pdf](https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2022/02/Plano_Igualdade_IPVC_2021_2024.pdf)

Corresponsabilizar a comunidade estudantil nos **Programas das Eco-Escolas IPVC como forma de integração de novos estudantes** e de compromisso com a sustentabilidade e a transição ecológica.

Estes processos de corresponsabilização enquadram-se na estratégia do IPVC de sensibilizar e comprometer a comunidade estudantil com os ODS 2030.

#### *a. Programa de acolhimento e integração*

- Elaborar um **referencial de acolhimento e integração, com a definição de atividades estruturadas** em cada Escola, a partir de uma matriz comum, com adaptações ao contexto próprio de cada comunidade. Neste referencial serão considerados dias temáticos para a promoção de identidade comum, coesão de grupo, dias de multiculturalidade, aproximando os estudantes e fomentando a sua integração através de atividades lúdicas e recreativas;
- Capacitar a comunidade para a implementação do programa;
- Rever o manual de acolhimento com o desenvolvimento de conteúdos interativos

### 2.3. Ensinar e Aprender

A atividade de promoção do sucesso escolar e do combate ao abandono apresenta-se como central para o sucesso de projeto, no âmbito da qual serão implementadas abordagens de tutorias e mentorias.

Para reforçar e formalizar na atividade letiva dos estudantes será criada uma **unidade curricular opcional de tutorias**, na linha do modelo pedagógico do IPVC, **integrada no horário semanal**, que permite implementar de uma forma mais eficiente o programa de competências para o estudo e o programa de tutorias para disciplinas críticas como o caso da matemática e da física.

#### *a) Programa Tutorias de competências para o estudo*

Programa de **desenvolvimento de competências de estudo** e segue uma lógica de opt-out (os/as estudantes estão todos incluídos e podem escolher não participar); Partindo da experiência adquirida em experiências anteriores concetualizamos este programa de tutorias de competências para o estudo em 4 Oficinas práticas nas 6 Escolas do IPVC. A 1ª Oficina “Planifico o meu Estudo”: elaboração de materiais de planificação do estudo; Definição de objetivos de estudo; Construção de agenda de estudo; Elaboração de planos de monitorização dos objetivos de estudo. A 2ª Oficina “Treino o meu Estudo”: elaboração de resumos; esquematização da matéria; mapas de conceitos; flashcards. A 3ª Oficina: trabalhar o Treino a atenção e a memória. Na 4ª Oficina “gestão de stress e ansiedade”: Estratégias de Gestão de Ansiedade; Técnicas de controlo da respiração; Mindfulness e Estudo.

Pretende-se desenvolver um **Guia SOS Estudo IPVC “Sou um/a Estudante de Sucesso”**. O Guia deve acompanhar os/as estudantes ao longo do curso e ser uma ferramenta de estudo.

Entregável: Guia SOS Estudo IPVC “Sou um/a Estudante de Sucesso”

#### *b) Programa de Tutorias para disciplinas críticas*

Programa de apoio tutorial em áreas científicas do 1º ano com menores taxas de sucesso. O **Programa Tutorias** consiste num sistema de tutorias interpares, no qual os estudantes a partir do 2ºano (tutores) facilitam um acompanhamento nas aprendizagens de UC a estudantes que revelam maiores dificuldades (tutorandos). Este acompanhamento é supervisionado por um docente (coordenador do programa de tutorias). Desta forma, procura-se criar um ambiente mais informal entre pares que permita muitas vezes um maior à vontade na partilha de dificuldades e de alguma maior proximidade, podendo contribuir para a diminuição do insucesso e risco de abandono.

#### *c) Capacitação em estratégias ativas de aprendizagem da matemática*

O meio envolvente pode constituir-se como um contexto privilegiado na promoção de atitudes positivas face à matemática, contribuindo ainda para que seja atribuído

significado aos conteúdos abordados na sala de aula. Os trilhos matemáticos enquadram-se neste âmbito, como uma estratégia ativa de aprendizagem através da qual são naturalmente estabelecidas conexões entre a matemática e a realidade. Acompanhando o desenvolvimento tecnológico podemos hoje em dia aliar a resolução de tarefas da realidade ao m-learning, através de apps como o MathCityMap, ferramenta adequada a qualquer nível de ensino, uma vez que cabe ao professor criar as tarefas para os seus alunos, tendo por base os conteúdos matemáticos que entender.

Pretende-se que a capacitação de docentes, centrada no potencial da exploração da matemática fora da sala de aula com recurso a tecnologia, constitua um veículo para a adoção desta abordagem com estudantes, podendo assim contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes que impulsionem o sucesso nestas disciplinas.

O *know how* do IPVC resulta da participação no projeto MaSCE<sup>3</sup> ([www.masce.eu](http://www.masce.eu)), que proporcionou o desenvolvimento do sistema MathCitymap e a formação para o desenho e implementação de trilhos, com foco na perspetiva do docente. E, atualmente, da participação no projeto “MATRIX – **Math Trails with an Inclusive Perspective on Students Experiences**” (<https://matrix-project.eu/>), que tem como foco o desenvolvimento técnico e conceptual do sistema MathCitymap, de modo a permitir a integração dos alunos como criadores de tarefas numa perspetiva inclusiva.

#### *d) Coleção de E-books*

No Projeto Com.Sigo (POCH) deu-se início a uma coleção de e-books que se pretende expandir neste projeto. Este novo ciclo de ebook procura centrar-se em temas e capacidades matemáticas que por diferentes razões devem ser amplamente valorizadas, quer por serem aspetos referenciados em termos académicos e profissionais (pensamento computacional), quer por serem aspetos onde os/as estudantes revelam falta de proficiência (pensamento algébrico, visualização):

-Pensamento computacional-Pretende-se no ebook ilustrar essas práticas neste e-book, através de exemplos de tarefas, com e sem recurso a ferramentas tecnológicas;

-Pensamento algébrico-Pretende-se no ebook partilhar uma sequência didática que prevê o desenvolvimento do pensamento algébrico por etapas de gradual complexidade com forte ligação a abordagens visuais que procuram que os alunos deem sentido aos processos de generalização;

-Visualização-Pretende-se neste e-book evidenciar o potencial da visualização e do recurso a estratégias visuais na resolução de diferentes tipos de problemas.

Entregável: EBook de matemática

#### *e) Programa de monitores para apoio tutorial específico*

Este programa pretende constituir uma bolsa de monitores para apoio tutorial específico a estudantes com uma frequência voluntária. Poderá adotar formatos diversificados: modalidade presencial e online; plataformas colaborativas e ferramentas online, nomeadamente chats e fóruns; módulos digitais sobre conteúdos específicos com exercícios para realização autónoma, com *feedback* e *feedforward* por monitores envolvidos.

## 2.4. Apoiar a comunidade IPVC

### *a) Bolsas*

Será criado um conjunto de Bolsas de Apoio para estudantes, com mais dificuldades económicas, para aquisição de material pedagógico, bolsas de reconhecimento de trabalho como tutor/a e bolsas de mérito académico.

### *b) Programa de mentoria*

No anterior projeto Com.Sigo (POCH) foi possível desenvolver um referencial de mentorias interpares que se pretende agora, com este novo projeto, expandir com um novo referencial de **mentorias com profissionais** externos de entidades parceiras do IPVC e alumni, suportada numa plataforma de gestão do programa. Este novo programa prevê o desenvolvimento de 2 painéis de mentores: painel de desenvolvimento pessoal e académico; painel de mentores de especialidade técnica.

Em complemento a mentorias atrás referidas também nos propomos implementar **Oficinas Prepare** – oficinas com profissionais de áreas de formação do IPVC, onde os/as estudantes têm a oportunidade de trabalhar (ex., em pequenos projetos) e conversar sobre a profissão com vista ao desenvolvimento da identidade profissional e que poderão ser a base para um programa de joshadowing logo no início do curso, com imersões em contexto para que o estudante fique mais capaz de compreender o seu futuro profissional e o motivo para o projeto académico que iniciou.

Entregáveis: Plataforma de mentorias com profissionais; Bolsas de Apoio e Mérito

### *c) E para lá do Estudo?*

Pretende-se, em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), expandir programas que este parceiro já desenvolve com escolas do ensino secundário e que, se pretende que sejam continuados e expandidos para o ES. Pretende-se a promoção da dinamização de projetos de associações, o envolvimento da comunidade local através do fomento de parcerias com associações locais e o aumento do voluntariado e da prática desportiva.

Serão implementados os seguintes programas:

- Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas; Voluntariado Geração Z;
- Ocupação de Tempos Livres
- Capacitar jovens dirigentes para a liderança de um desporto + igual, alicerçado no programa de formação/mentoria New Leaders Sport Leadership.

## 2.5. Capacitar para avaliar

Em 07 Dezembro de 2023 o Conselho Geral do IPVC aprovou o modelo pedagógico do IPVC [https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2023/11/Modelo-Pedago%CC%81gico-VFinal\\_signed-1.pdf](https://www.ipvc.pt/wp-content/uploads/2023/11/Modelo-Pedago%CC%81gico-VFinal_signed-1.pdf) O novo modelo pedagógico resultou do projeto LInEA (POCH). Pretende-se neste projeto capacitar docentes para a implementação de práticas de avaliação em ambientes online, híbrido e presencial e propõe-se um programa de capacitação abrangente, dando-se continuidade ao trabalho iniciado no projeto LInEA onde se iniciou um MOOC “Atividade de avaliação no Moodle”. O enfoque neste projeto incidirá na reflexão, na **capacitação, no desenho e implementação de práticas de avaliação**, que visam capacitar os/as docentes para a implementação de estratégias e domínio de ferramentas, para o desenho de ambientes de aprendizagem que integrem a avaliação no processo e não apenas para aferir resultados, esperando-se que seja proporcionada a reflexão crítica do/a estudante sobre o que aprendeu e oportunidades para reconhecer as lacunas. São disso exemplo, num contexto de avaliação formativa, a implementação de avaliação entre pares, com exploração e definição de rubricas de avaliação; a implementação de práticas de avaliação adaptativa, podendo-se recorrer às tecnologias e mais especificamente à inteligência Artificial para a análise automatizada das respostas e identificação de padrões sobre o progresso do/a estudante; e a implementação da gamificação, entre outras. Para isso será dada

capacitação docentes em Métodos Avaliação e será definido um modelo conceitual sobre metodologias de avaliação.

Entregável: Referencial de orientação para métodos de avaliação

### Atividade 3- Transformação digital: desenvolvimento de Aplicações e de software

#### 3.1. Plataformas e Software para Monitorização de Indicadores de potencial abandono

##### Desenvolvimento de **Adaptações da Plataforma SASocial**

-adequar quiosques digitais para utilização da Plataforma SASocial a utilizadores com mobilidade reduzida; desenvolver novos **Micro-Serviços** para a Plataforma SASocial para a gestão de Serviços: permitir monitorização de serviços usados por estudantes atualmente feita em papel (ex. utilização de lavandaria, entrada nas residências), passando a ser feita de forma automática, permitindo ter mais indicadores de sinalização preventiva, associado a comportamento de utilização de serviços.

Entregáveis: Nova versão da plataforma SASocial instalada em todos os quiosques das várias unidades orgânicas do IPVC e adaptada a ENEE; Novo módulo no backoffice do SAS-Social para gestão de serviços , que permita consulta do histórico de utilização por parte de cada estudante; Novos indicadores sobre utilização de serviços, no dashboard do SASocial, com integração em Plataforma de Indicadores de potencial abandono, com notificações a mediador de abandono dos SAS.

#### 3.2. Desenvolvimento de plataforma de análise preditiva do abandono, suportada por inteligência artificial

Propõe-se o desenvolvimento e treino de um **modelo avançado de inteligência artificial** utilizando o histórico de estudantes que abandonaram o IPVC. Este modelo visa **atribuir um fator de risco inicial a novos/as estudantes, com base em análises preditivas**. Ao longo do percurso formativo, esse fator de risco evoluirá dinamicamente, incorporando dados provenientes de diversos indicadores de potencial abandono, os quais estão a ser continuamente monitorizados. Esta informação torna-se essencial para orientar ações personalizadas e preventivas por parte dos mediadores de abandono do IPVC (nas Escolas e SAS), proporcionando uma abordagem proativa na promoção do sucesso e, paralelamente, na redução do abandono.

Entregáveis: **Modelo de inteligência artificial** treinado para determinação do fator de risco de um/a estudante; **Dashboard de indicadores de abandono** e sua correlação com caracterização do/a estudante (ex. via de acesso ao ES, fase de ingresso e opção, perfil sociodemográfico, incluindo origem, habilitações dos pais, sexo, idade, bolseiro, estudante-trabalhador, deslocado, alojado, entre outros).

#### 3.3. Desenvolvimento da nova APP MySuperior

É objetivo da **APP MySuperior** informar todos os intervenientes no **processo de acesso e ingresso ao ES, segmentando informação de acordo com o perfil**. De uma forma simplificada acedem a toda a informação e têm auxílio em caso de dúvidas. Pretende-se informar candidatos/as, docentes, psicólogos/as e encarregados/as de educação de forma a que possam tomar a decisão mais informada e correta possível.

Entregável: publicação da nova app na Play Store e App Store

### 3.4. Desenvolvimento de novos módulos na APP My IPVC

Propõe-se o desenvolvimento de **novos módulos na APP My IPVC**, com vista à melhoria da interação de estudantes com tutores e mentores e com Mediadores de Abandono, tendo por base as funcionalidades desenvolvidas no Projeto Com.Sigo IPVC (POCH). De uma forma transversal a todos os programas de T&M e Mediação, pretende-se permitir a interação via chat. Nas mentorias interpares, pretende-se ainda criar grupos coordenadores em cada escola para aprovação de estudantes mentores e a facilitação de toda a informação necessária para esta tomada de decisão. A avaliação do/a mentor/a e o reportar de situações anómalas ou dificuldades no relacionamento entre mentor e mentorado é também objetivo.

Nas tutorias de matemática e física (e outras disciplinas que se venha a considerar), pretende-se permitir a definição de tópicos aos quais os/as tutores/as se possam candidatar, indicação de disponibilidades para tutorias, inscrição de tutorandos, cancelamento de tutorias e notificação de inscritos, marcação de presenças nas tutorias, extração de mapas resumo para análise dos grupos de coordenação.

Entregável: nova versão da app my ipvc, na Play Store e App Store

### 3.5. Podcast e VideoCast Com.Sigo+

Dar seguimento a desenvolvimento de conteúdos de motivação, autoestima, apresentação de casos de sucesso de estudantes e diplomados/as do IPVC que sejam testemunho de resiliência, de superação e de sucesso, de “eu Com.Sigo+” e “tu Com.Segues+” e “estou Com.Sigo+”, incluindo promoção de igualdade de oportunidades e de escolhas vocacionais informadas, a desconstrução de estereótipos, permitindo melhorar, por exemplo, indicadores de igualdade de género nos cursos, em particular nas áreas STEAM e reduzir o abandono no sexo masculino, onde o fenómeno é mais acentuado. Inclui o desenvolvimento de um novo perfil de Vídeo Interativo para apresentação e visitas a Escolas Secundárias e Profissionais. Serão também desenvolvidos conteúdos de entrevistas com pessoas que possam ser modelos positivos, incluindo pessoas com profissões atribuídas ao sexo oposto e depoimentos; desconstrução de estereótipos de género

Entregável: novos vídeos e novos conteúdos no podcast, tendo por base as plataformas e conceitos desenvolvidos no anterior Projeto Com.Sigo IPVC (POCH).

Todos estes processos de transformação digital potenciarão a eliminação do uso de papel, contribuído para a transição ecológica. Serão seguidos os princípios de comunicação e linguagem inclusiva em todos os suportes e conteúdos produzidos.

#### Atividade 4: Monitorização e reporte

Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida

A presente submedida tem como meta global, a atingir até 30.06.2026, que a taxa média de abandono escolar de estudantes que frequentam a formação inicial no 1.º ano 1ª vez deve diminuir de 24 para 22% em comparação com o ano letivo 20/21. Assim, a nossa proposta de contratualização é utilizar o referencial nacional e definir em 22% a meta para taxa de abandono.

Considerando o valor de referência no IPVC de 81% de renovação de inscrições de 2020/2021 para 2021/2022 e o abaixamento muito acentuado de taxas de renovação nos anos seguintes, 72% de 2021/2022 para 2022/2023 e de 78% de 2022/2023 para 2023/2024, que poderão dever-se a fatores múltiplos, mas com uma incidência relevante do contexto pandémico, propomos contratualizar em sede de candidatura um valor

mínimo de 81% de taxa de renovação de 2024/2025 para 2025/2026 similar ao valor histórico de referência de 2020/2021, o que comparando com os últimos 2 anos já representa uma subida de 9% e de 3% em relação a taxas de renovação anteriores mencionadas.

Considerando a média de 43,12 ECTS realizados por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez no ano letivo 2020-2021 e o abaixamento muito acentuado de ECTS realizados nos anos seguintes, 34,88 ECTS para o ano letivo de 2021-2022, e de 40,59 ECTS realizados no ano letivo 2022-2023, que poderão dever-se a fatores múltiplos, mas com incidência relevante do contexto pandémico, propomos contratualizar em sede de candidatura um valor mínimo de 43,12 ECTS, similar a valor de 2020/2021, o que comparando com os últimos 2anos já representa uma subida de 8% e de 2,5% em relação valores ECTS anteriores mencionados.

Estes valores de taxas de abandono, taxas de renovação de matrícula e de ECTS realizados demonstram que nos encontramos contextualmente num trajeto de recuperação complexo e não linear que deve merecer por parte da instituição um cuidado e compromisso elevado, trabalhar para a continuação de um cimentar dos percursos de sucesso, associado a uma ambição realista.

### 3. RESULTADOS ESPERADOS

Atividades	Resultados
Atividade 1 - Planeamento, comunicação e gestão do projeto	6 sessões de arranque do projeto; 1 sessão de encerramento; Taxa de realização das atividades planeadas do projeto superior a $\geq 70\%$
Atividade 2 - Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar	Taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial $\geq 81\%$ ; Número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial em 2024/2025 $\geq 43\%$ . Taxa de Abandono $< 22\%$
Atividade 3 – Tecnologias, Ferramentas e Conteúdos Digitais	3 conteúdos digitais de apoio a atividades de mentoria, tutoria (3 Ebook; 1 Guia Estudo); 1 video, 1 podcast, 1 app
Atividade 4 – Monitorização e Reporte	Mais 3 a 5 indicadores de sucesso escolar e abandono monitorizados; Avaliação de Satisfação de 2 a 3 atividades; Serviço online de comunicação e alertas; Algoritmo de predição de abandono

## 4. ORÇAMENTO

		2024	2025	2026	Total
Gastos com o pessoal docente não docente	Contratação de técnico para monitorização e avaliação de dados	12 030,14 €	24 060,29 €	12 030,14 €	48 120,57 €
Gastos com o pessoal docente não docente	Contratação Técnico para Apoio a Orientação Pedagógica e Gestão de Tutorias	12 030,14 €	24 060,29 €	12 030,14 €	48 120,57 €
Gastos com o pessoal docente não docente	Contratação Técnico para UE2D	12 030,14 €	24 060,29 €	12 030,14 €	48 120,57 €
Gastos com o pessoal docente não docente	Contratação Técnico para UE2D	12 030,14 €	24 060,29 €	12 030,14 €	48 120,57 €
Gastos com o pessoal docente não docente	Contratação Técnico de informática	12 030,14 €	24 060,29 €	12 030,14 €	48 120,57 €
Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	Aquisição de serviços para o desenvolvimento de solução para predição de sucesso e risco de abandono e para evolução de plataformas atuais	25 000,00 €	70 000,00 €	25 000,00 €	120 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Prestação de serviços de Monitores para Apoio Tutorial em disciplinas com maior insucesso	5 000,00 €	8 000,00 €	5 000,00 €	18 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Serviços para desenho de referencial de metodologias de avaliação	5 000,00 €	13 000,00 €		18 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Prestação de Serviços de Comunicação e divulgação	9 000,00 €	12 000,00 €	9 000,00 €	30 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Aquisição de ferramentas e serviços para apoio ao desenvolvimento de conteúdos digitais	3 000,00 €	4 000,00 €		7 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Prestação de serviços de consultoria e formação em tutorias e mentorias	20 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	70 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Materiais para apoio a atividades de formação	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €
Outras despesas e serviços diversos	Programa "E para Lá do Estudo"- Voluntariado Jovem e Liderança de Desporto + Igual		4 500,00 €	4 500,00 €	9 000,00 €
Gastos com bolsiros	bolsas para estudantes tutores	1 944,00 €	3 499,20 €	1 944,00 €	7 387,20 €
Gastos com bolsiros	bolsas de estudo mérito a estudantes (bolsa mérito estudantes do 1º ano - nota ≥14)	54 000,00 €	54 000,00 €		108 000,00 €
Gastos com bolsiros	Bolsas para apoio para materiais pedagógicos	10 000,00 €	30 000,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €
Encargos com a realização de seminários, eventos e workshops	Despesas com a organização de Eventos	5 000,00 €	9 000,00 €	5 000,00 €	19 000,00 €
	<b>Total</b>	<b>199 094,72 €</b>	<b>359 300,64 €</b>	<b>141 594,72 €</b>	<b>699 990,07 €</b>

Considerando que o aviso prevê:

1. “Que todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026”;
2. “O objetivo desta submedida é garantir a regularidade das iniciativas de promoção do sucesso escolar e de prevenção da retenção e do abandono, assegurando a realização de iniciativas ao longo de dois anos letivos”

Parece-nos que naturalmente existirão faturas emitidas e pagamentos em 2026, pelo que a distribuição orçamental mais correta será aquela que apresentamos nesta memória descritiva, uma vez que o formulário de candidatura não prevê a possibilidade da existência de despesas em 2026 (o que nos parece uma falha do formulário).

## 5. CRONOGRAMA

Atividades	2024	2025		2026
	s2	s1	s2	s1
Gestão de Projeto e Comunicação				
Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar				
Transformação digital: desenvolvimento de Aplicações e de software				
Monitorização e reporte				

## 6. REFERÊNCIAS

- Cerda-Navarro, A., Sureda-Negre, J., and Comas-Forgas, R. (2017). Recommendations for confronting vocational education dropout: a literature review. *Empirical Res. Voc. Ed. Train* 9, 17. doi: 10.1186/s40461-017-0061-4
- Lorenzo-Quiles, O., Galdón-López, S., and Lendínez-Turón, A. (2023). *Front. Educ.* 8:1159864. doi: [10.3389/educ.2023.1159864](https://doi.org/10.3389/educ.2023.1159864)
- Hernández-Jiménez, M. T., Moreira, T. E., Solís, M., and Fernández, T. (2020). Descriptive study of socio-demographic and motivational variables associated with dropout: the perspective of first-time university students. *Rev. Educ.* 44, 1. doi: 10.15517/revedu.v44i1.37247
- Huntington, N., and Gill, A. (2020). Semester course load and student performance. *Res. High. Educ.* 62, 623–650. doi: 10.1007/s11162-020-09614-8
- Olaya, D., Vásquez, J., Maldonado, S., Miranda, J., & Verbeke, W. (2020). Uplift modeling for preventing student dropout in higher education. *Decision Support Systems*, 134, 113320.
- Pinto, J. R. C. (2021). O abandono de estudantes do Ensino Superior: Estudo de variáveis pessoais e contextuais. Tese de Doutoramento em Ciências da Educação (Especialidade em Psicologia da Educação), da Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/72076>
- Tete, M. F., Sousa, M. M., Santana, T. S., & Feliipe, S. (2022). Aplicação de métodos preditivos em evasão no ensino superior: Uma revisão sistemática da literatura. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, 30(149).
- Vera, G. G., and Álvarez, M.I. (2022). Motivation and student desertion in technological institutes of higher education in Guayaquil. *Polo Conocim.* 7, 2078–2097.
- University Innovation Alliance.(UIA). (2020). Predictive analytics: Building the infrastructure for student success. <https://theuia.org/sites/default/files/2020-08/UIA-Scale-Project-Predictive-Analytics.pdf>

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior  
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, projeto designado por “Com.Sigo+”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar 647 603€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**  
Num. de Identificação: 04464043  
Data: 2024.04.12 21:12:22 +0100

